



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

MEMORANDO 020/2025- DL

Santarém, 13 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor.

Vereador Erlon Rocha

Presidente da 2ª Comissão da Câmara Municipal de Santarém.


Assunto: Encaminhamento dos Processos nº 653/2025 ao 659/2025.

Senhor Presidente,

Considerando os encaminhamentos da Mesa Diretora em 11 de março de 2025, segue em anexo os Processos abaixo transcritos, para as devidas tramitações.

- **Projeto de Lei/Proc. nº653/2025.** DISPÕE SOBRE A TROCA DE NOMENCLATURA DA EMEIF SÃO FRANCISCO - ANEXO SÃO JOSÉ PARA MBUESAWARUKA MAKI ITU SURARA ARAPIUNS. AUTORIA: VEREADOR MURILO TOLENTINO, contendo 02fls;
- **Projeto de Lei/Proc. nº654/2025.** DISPÕE SOBRE A TROCA DE NOMENCLATURA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO FRANCISCO - ANEXO NOVO LUGAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADOR MURILO TOLENTINO, contendo 06fls;
- **Projeto de Lei/Proc. nº655/2025** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BAIRRO "VISTA ALEGRE DO JUÁ" NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADOR ELIELTON LIRAE, contendo 03fls;
- **Projeto de Lei/Proc. nº656/2025.** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "SAÚDE MAIS PERTO" NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADOR JOZIEL COLARES, contendo 03fls.
- **Projeto de Lei/Proc. nº657/2025.** DISPÕE SOBRE A TROCA DE NOMENCLATURA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO FRANCISCO - POLO MARÓ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADOR MURILO TOLENTINO, contendo 02fls.
- **Projeto de Lei/Proc. nº658/2025.** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "SAÚDE SOBRE RODAS" PARA ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO ITINERANTE A POPULAÇÃO CARENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADOR JOZIEL COLARES, contendo 02fls.
- **Projeto de Lei/Proc. nº659/2025.** INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ESCOLINHAS DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADOR JOZIEL COLARES, contendo 02fls.

Cordialmente,


Vanessa Feleori da Mota Aguiar
Diretora do Departamento Legislativo
Port. nº 132/2021-DAF-DRH

